



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 20 de março de 2012



Série

Número 51

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Lista de Antiguidade dos trabalhadores nomeados do Mapa de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

CÂMARA MUNICIPAL DACALHETA

Aviso

Torna-se público que não resultaram quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, relativos à discussão pública do processo de elaboração do Plano de Urbanização da Marginal da Vila da Calheta.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de agosto, comunica-se a todos os interessados que a Lista de Antiguidade dos trabalhadores nomeados do Mapa de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, se encontra disponível na Secção de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

Se no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso não houver interposição de recurso nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, a lista considerar-se-á definitiva.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, ao 13 de março de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA**Aviso**

A Câmara Municipal da Calheta torna público que, da discussão pública do processo de elaboração do Plano de Urbanização da Marginal da Vila da Calheta, realizada de 7 de fevereiro a 6 de março de 2012, não resultaram quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

Calheta, 16 de março de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Manuel Baeta de Castro

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Doas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Doas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)